



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 269 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora deste Município, no setor de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Grivaldice Bispo dos Santos** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de Agricultura – 30 (trinta) dias de férias a partir de 25 de novembro 2021, vencível a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduardo Silva Reis
Secretário Agricultura e Meio Ambiente